



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 054/2026

Declarar a data de 02 de abril de 2026, como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pelo art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a data de 02 de abril de 2026, como ponto facultativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 31 de março de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025/2026